



MUNICÍPIO DE
BORÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026 | Ano I | Edição nº 64
Publicação Oficial do Município de Borá, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
<i>Atos Oficiais</i>	2
Portarias	2

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 1.317 DE 05.08.2026.**

*Dispõe sobre reabertura de prazo
da Sindicância Administrativa nº
01/2025.*

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reestabelecido a sindicância administrativa 01/2025, instituída pela portaria nº 1.178 de 06/02/2025, prorrogada pela portaria nº 1.200 de 07/04/2025 e suspenso pela portaria nº 1.207 de 05/06/2025.

Art. 2º. A sindicância terá o prazo de 10 dias para apresentação de relatório final.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se

e

Cumpra-se.

Borá, 05 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar Público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO

SECRETÁRIA

.....